**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP Nº 021/2025 - PMPB**

O **Município de Porto Belo,** inscrito no CNPJ nº 82.575.812/0001-20, com base no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, vem a público convidar órgãos interessados a participar de processo licitatório com o procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição do(s) seguinte(s) objeto(s) a seguir discriminado(s):

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UND** | **QTD** | **VALOR UNITÁRIO** |
| 1 | MÓVEIS EM MDF - PROJETO, CONFECÇÃO, ENTREGA E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS POR M². OS MÓVEIS DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM MADEIRA MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD) COM, NO MÍNIMO, 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIDA EM LAMINADO MELANÍMICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FAIXAS. COR A SER DEFINIDA. TODOS OS COMPONENTES E ESTRUTURAS NECESSÁRIAS AO MÓVEL (FITA BORDA, CORREDIÇAS, DOBRADIÇAS, PUXADORES, PÉS, RODAS, ESTRUTURAS METÁLICAS, ETC) FICARÃO A CARGO DO LICITANTE VENCEDOR E DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NA CONFECÇÃO DOS MÓVEIS PLANEJADOS. TODOS OS MÓVEIS CONFECCIONADOS DEVERÃO SEGUIR AS DIRETRIZES E AS RECOMENDAÇÕES DAS NORMAS REGULAMENTADORAS - ERGONOMIA. DEPOIS DE CONFECCIONADOS, OS MÓVEIS DEVERÃO SER ENTREGUES E INSTALADOS NOS LOCAIS PREVIAMENTE INFORMADOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE. O VALOR DO METRO QUADRADO DEVERÁ ENGLOBAR OS CUSTOS NECESSÁRIOS ÀS ETAPAS PROJETO; CONFECÇÃO; ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS MÓVEIS PLANEJADOS. | M² | 3.000 | R$ 575,49 |
| 2 | MÓVEIS EM MADEIRA DE CEDRO, PEROBA MOGNO OU OUTRA DE IGUAL QUALIDADE. O PROJETO, CONFECÇÃO, ENTREGA E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS POR M². NO MÍNIMO 18 MM DE ESPESSURA. TODOS OS COMPONENTES, ACABAMENTOS E ESTRUTURAS NECESSÁRIAS AO MÓVEL (VERNIZ, TINTA, ESMALTE, CORREDIÇAS, DOBRADIÇAS, PUXADORES, PÉS, RODAS, ESTRUTURAS METÁLICAS, ETC) FICARÃO A CARGO DO LICITANTE VENCEDOR E DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NA CONFECÇÃO DOS MÓVEIS TODOS OS MÓVEIS CONFECCIONADOS DEVERÃO SEGUIR AS DIRETRIZES E AS RECOMENDAÇÕES DAS NORMAS REGULAMENTADORAS - ERGONOMIA. DEPOIS DE CONFECCIONADOS, OS MÓVEIS DEVERÃO SER ENTREGUES E INSTALADOS NOS LOCAIS PREVIAMENTE INFORMADOS PELA SECRETARIA SOLICITANTE. O VALOR DO METRO QUADRADO DEVERÁ ENGLOBAR OS CUSTOS NECESSÁRIOS ÀS ETAPAS PROJETO; CONFECÇÃO; ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS MÓVEIS PLANEJADOS | M² | 400 | R$ 1.300,00 |

Aos órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, solicita-se o encaminhamento de manifestação formal no e-mail [administracao@portobelo.sc.gov.br,](mailto:administracao@portobelo.sc.gov.br,%20) contendo as seguintes informações/documentos:

1. Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência;
2. Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
3. Endereço do local de entrega;
4. Concordância com o objeto a ser licitado;
5. Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.

Ainda, fica definido:

1. Número máximo de participantes, em conformidade com a capacidade de gerenciamento: 02. Devido ao nosso município não possuir quadro de pessoal suficiente para manejar grandes quantidades extras de Atas de Registros de Preços.
2. Não serão aceitos quantitativos considerados ínfimos ou a inclusão de novos itens, uma vez que nossos orçamentos já estão prontos e atrasará o lançamento da licitação, podendo acarretar em falta do material ao município.
   1. em caso de manifestação de mais de 02 municípios, a escolha será por ordem cronológica da manifestação.

O prazo limite para envio da manifestação será de 8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail [administracao@portobelo.sc.gov.br](mailto:administracao@portobelo.sc.gov.br).

Porto Belo/SC, 18 de março de 2025.

Priscila Amâncio Brito Luiz

Secretária de Administração